



PROTOCOLO ISQ/ORDEM DOS ADVOGADOS - DELEGAÇÃO DE MATOSINHOS Inspeções de Instalações de Gás em Habitações

PARTES;

ISQ - INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE, com sede na Av. Prof. Doutor Cavaco Silva, nº 33, Talaíde, Taguspark, concelho de Oeiras, distrito de Lisboa, contribuinte nº 500140022, inscrito na conservatória do registo comercial de Oeiras, sob. N.º 23.

E

ORDEM DOS ADVOGADOS - DELEGAÇÃO DE MATOSINHOS, sita em Rua Conde Alto de Mearim, nº 385, 2.º Andar, Matosinhos

Dirigimo-nos aos associados da **Ordem dos Advogados - Delegação de Matosinhos**, no intuito de sensibilizar V. Ex.as para as questões relacionadas com a **segurança dos equipamentos e instalações de gás canalizado das vossas habitações**.

Considerando que o Instituto de Soldadura e Qualidade é uma entidade inspectora reconhecida pela DGEG (Direcção Geral de Geologia e Energia) ao abrigo da Portaria 362/2000, e acreditada de acordo com a norma NP EN ISO/IEC 17020:2006, pelo IPAC (Instituto Português de Acreditação), com capacidade técnica e logística para o desenvolvimento das actividades de inspecção a redes de gás.

Disponibilizamo-nos para prestar **sessões de esclarecimento** sobre a segurança das instalações de gás nas habitações, nomeadamente sobre os perigos decorrentes da exposição de níveis de **Monóxido de Carbono** e de **Fugas de Gás**, a combinar posteriormente de acordo com a disponibilidade de agenda dos ora outorgantes.



O ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade e a Ordem dos Advogados – Delegação de Matosinhos, estabelecem entre si o presente protocolo de Inspeção das Redes de Utilização de Gás que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1ª - Âmbito do Protocolo

O presente protocolo tem em vista fundamentalmente a realização de Inspeções das Instalações de Gás das Habitações dos Associados desta Ordem, de acordo com a Portaria 362/2000, de 20 de Junho e com as Especificações Técnicas das respectivas concessionárias.

2ª - Local de Intervenção

As Inspeções supracitadas no ponto 1º deste documento serão executadas nas habitações de todos os Associados da Ordem dos Advogados inscritos na Comarca de Matosinhos que queiram beneficiar deste protocolo, nos Concelhos de Matosinhos, Maia, Porto, Vila Nova de Gaia, Gondomar, Vila do Conde, Póvoa de Varzim, Trofa e Valongo (só temos competência para negociar protocolos para os Advogados inscritos em Matosinhos)

3ª - Definição dos Elementos a Inspeccionar

As Inspeções a desenvolver pelo ISQ incidirão sobre a rede de utilização de gás, desde a válvula de corte ao fogo até aos aparelhos a gás ligados a esta instalação. Estão excluídos do âmbito destes trabalhos a inspeção a Reservatórios de combustível, ou os Postos de garrafas de GPL., bem como a correcção de qualquer não conformidade detectada no decorrer de inspeção.

4ª - Metodologia do Trabalho

O método de trabalho a desenvolver pelo ISQ é o estipulado pela Portaria 362/2000 de 20 de Junho.

5ª - Horários de Intervenção

Todas as Inspeções serão realizadas entre as 09H00 e as 18H00, de Segunda a Sexta-Feira, exceptuando-se feriados. As Inspeções realizadas fora do horário anteriormente indicado será aplicado um acréscimo de 50 %, relativamente aos valores apresentados na cláusula 6ª.

6ª - Preços

Os preços a cobrar para a execução dos trabalhos definidos no ponto 1º serão de:

- **36€ por instalação de gás inspeccionada** (o valor normalmente praticado é de 61,50€)

Os valores apresentados já incluem IVA à taxa legal em vigor.



7ª - Pagamento

1 - O pagamento será efectuado no acto da inspecção (através de dinheiro ou cheque, após o qual será emitida venda a dinheiro)

8ª - Vigência do Protocolo

O protocolo terá a duração de 1 ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos, salvo se for denunciado por carta registada por alguma das partes, com uma antecedência de 90 dias a contar do seu termo.

9ª - Comunicação entre as partes

Todas as comunicações entre as partes outorgantes do presente acordo far-se-ão por carta registada com aviso de recepção para as moradas supracitadas.

10ª- Âmbito Pessoal do Protocolo

Os Advogados inscritos na Comarca de Matosinhos, que pretendam beneficiar do presente protocolo, terão que exibir a cédula profissional perante o ISQ

11ª - Início de Protocolo e Assinaturas

Data de Início: **01 de Agosto de 2011**

Os representantes de cada uma das partes:

Pelo:

Instituto de Soldadura e Qualidade :

[Assinar e carimbar]

Pela:

Ordem dos Advogados - Delegação de Matosinhos

[Assinar e carimbar]